



16.5. A proponente deverá juntar cópia do ato constitutivo, bem como, documento de identificação (com foto) válido na forma da Lei do responsável legal pela mesma e, ainda, deverá apresentar prova de mandato, se for o caso.

16.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

16.6.1. Caberá o(a) Pregoeiro(a) decidir e divulgar em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.6.2. A resposta do Município de Granja/CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela Administração no sítio virtual: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

16.6.3. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

16.6.4. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

16.6.5. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

DILIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

16.7. **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta ou da Habilitação, fixando o prazo para a resposta.

16.7.1. Os proponentes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.8. **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

17.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão e pela(s) autoridade(s) competente(s), em outros casos, mediante aplicação dos Regulamentos Municipais que tratam de Licitações e Contratos e da Lei n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

17.3. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

17.5. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no Diário Oficial do Município – DOM e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Granja/CE, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no “chat” do <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

17.6. Quaisquer informações poderão ser obtidas das 08:00h às 12:00h, na sede do Departamento de Gestão de Licitações de Licitação da Prefeitura de Granja/CE, situada na Praça da Matriz, N° S/N - Centro - CEP: 62.430-000.

17.7. O referido edital e seus ANEXOS estão disponíveis no seguinte sítio virtual: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, nos termos da IN 04/2015-TCM/CE.



17.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Granja - CE.

Granja/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA
DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL A4, 100% CELULOSE DE FLORESTAS PLANTAS E SUSTENTÁVEIS, COR BRANCA, 75 G/M ² , EMBALADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 MM X 297 MM (CAIXA COM 10 RESMA)	1000.0	Caixa		
PAPEL A4, 100% CELULOSE DE FLORESTAS PLANTAS E SUSTENTÁVEIS, COR BRANCA, 75 G/M ² , EMBALADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 MM X 297 MM (CAIXA COM 10 RESMA)					
2	PAPEL 60KG CORES VARIADAS RESMA C/200 FLS	500.0	Unidade		
PAPEL 60KG CORES VARIADAS RESMA C/200 FL					
3	PAPEL 40KG CORES VARIADAS RESMA C/200 FLS	1300.0	Unidade		
PAPEL 40KG CORES VARIADAS RESMA C/200 FLS					
4	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS	500.0	Unidade		
LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS					
5	LIVRO DE PONTO PAPEL SULFITE, 63/75 G/M ² , COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, FORMATO 220 X 316 MM	600.0	Unidade		
LIVRO DE PONTO PAPEL SULFITE, 63/75 G/M ² , COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, FORMATO 220 X 316 MM					
6	LIVRO DE ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, 100 FLS.	400.0	Unidade		
LIVRO DE ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, 100 FLS.					
7	FOLHA DE ISOPOR 20MM, CUMPRIMENTO: 1M E 0,50 DE LARGURA	500.0	Pacote		
FOLHA DE ISOPOR 20MM, CUMPRIMENTO: 1M E 0,50 DE LARGURA					
8	PLASTICO ADESIVO ROLO COM 25 METROS	600.0	Unidade		
PLASTICO ADESIVO ROLO COM 25 METROS					
9	CADERNO CAPA DURA GRANDE 10 MATERIAS	300.0	Caixa		
CADERNO CAPA DURA GRANDE 10 MATERIAS					



10	CADERNO COM ARAME MEIO OFICIO 48FLS	3000.0	Unidade		
CADERNO COM ARAME MEIO OFICIO 48FLS					
11	CADERNO BROCHURA, MEIO FIO PEQUENO C/48	2500.0	Pacote		
CADERNO BROCHURA, MEIO FIO PEQUENO C/48					
12	CADERNO COM 8 MATERIAS CAPA FLEXIVEL	3000.0	Unidade		
CADERNO COM 8 MATERIAS CAPA FLEXIVEL					
13	PAPEL DUPLEX - CARTOLINA DUPLEX CORRES VARIADAS	2000.0	UND.		
PAPEL DUPLEX - CARTOLINA DUPLEX CORRES VARIADAS					
14	ENVELOPE PARDO PEQUENO 200 X 280	2500.0	UND.		
ENVELOPE PARDO PEQUENO 200 X 280					
15	ENVELOPE PARDO MEDIO 229 X 324	6000.0	UND.		
ENVELOPE PARDO MEDIO 229 X 324					
16	ENVELOPE PARDO GRANDE 260 X 365	7000.0	UND.		
ENVELOPE PARDO GRANDE 260 X 365					
17	CARTOLINA SIMPLES DIVERSAS CORES	1500.0	UND.		
CARTOLINA SIMPLES DIVERSAS CORES					
18	PAPEL MADEIRA 66X96 MATERIAL CELULOSE VEGETAL	1000.0	UND.		
PAPEL MADEIRA 66X96 MATERIAL CELULOSE VEGETAL					
19	PAPEL FLUORESCENTE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FLUORESCENTE, TAMANHO A4, 210MM X 297MM, GRAMATURA: 75G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS.	250.0	Pacote		
PAPEL FLUORESCENTE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FLUORESCENTE, TAMANHO A4, 210MM X 297MM, GRAMATURA: 75G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS.					
20	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA C/400FLS	150.0	Resmas 500 FOLHA		
PAPEL ALMAÇO COM PAUTA C/400FLS					
21	PAPEL PRESENTE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PRESENTE, COM ESTAMPAS VARIADAS, PACOTE COM 40 FOLHAS, DIMENSÃO: 500MMX600MM.	150.0	Pacote		
PAPEL PRESENTE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PRESENTE, COM ESTAMPAS VARIADAS, PACOTE COM 40 FOLHAS, DIMENSÃO: 500MMX600MM.					



22	PAPEL COUCHE A4 C/200	200.0	Resmas 500 FOLHA		
PAPEL COUCHE A4 C/200					
23	PAPEL CASCA DE OVO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CASCA DE OVO, GRAMATURA: 180G, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	150.0	Pacote		
PAPEL CASCA DE OVO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CASCA DE OVO, GRAMATURA: 180G, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.					
24	PAPEL RECICLADO TIPO A4 C/500FLS	300.0	Resmas 500 FOLHA		
PAPEL RECICLADO TIPO A4 C/500FLS					
25	PAPEL CREPON CORES VARIADAS 0,48X2,00M	400.0	UND.		
PAPEL CREPON CORES VARIADAS 0,48X2,00M					
26	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	400.0	UND.		
PAPEL SEDA CORES VARIADAS					
27	PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE	400.0	UND.		
PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE					
28	PAPEL VERGÊ - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, 210MM X 297MM, GRAMATURA:120G, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	200.0	Pacote		
PAPEL VERGÊ - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, 210MM X 297MM, GRAMATURA:120G, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.					
29	PAPEL CAMURÇA, DIMENSOES 40X60 CORES VARIADAS	300.0	UND.		
PAPEL CAMURÇA, DIMENSOES 40X60 CORES VARIADAS					
30	PAPEL ESPECIAL LINHO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ESPECIAL, LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210MM X 297MM, GRAMATURA: 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS.	100.0	Pacote		
PAPEL ESPECIAL LINHO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ESPECIAL, LINHO BRANCO, TAMANHO A4, 210MM X 297MM, GRAMATURA: 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS.					
31	PAPEL METALIZADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL METALIZADO, TAMANHO A4, IDEAL PARA CONVITES, CARTÕES, GRAMATURA 150G, PACOTE COM 15 FOLHAS, CORES VARIADAS.	200.0	Pacote		

PAPEL METALIZADO – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL METALIZADO, TAMANHO A4, IDEAL PARA CONVITES, CARTÕES, GRAMATURA 150G, PACOTE COM 15 FOLHAS, CORES VARIADAS.

32	PAPEL LAMINADO	400.0	UND.		
----	----------------	-------	------	--	--

PAPEL LAMINADO

33	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR VERMELHA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/ 50	200.0	CX.		
----	--	-------	-----	--	--

CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR VERMELHA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/ 50

34	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR AZUL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/50	200.0	CX.		
----	---	-------	-----	--	--

CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR AZUL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/50

35	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – ESPECIFICAÇÃO: CANETA PONTA POROSA, FINA.	150.0	Unidade		
----	--	-------	---------	--	--

CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – ESPECIFICAÇÃO: CANETA PONTA POROSA, FINA.



36	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – ESPECIFICAÇÃO: CANETA PONTA POROSA, FINA.	150.0	Unidade		
CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – ESPECIFICAÇÃO: CANETA PONTA POROSA, FINA.					
37	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM– ESPECIFICAÇÃO: CANETA PONTA POROSA, FINA.	150.0	Unidade		
CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM– ESPECIFICAÇÃO: CANETA PONTA POROSA, FINA.					
38	LÁPIS PRETO, 2MM, HB, SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE CX C/ 144	1200.0	CX.		
LÁPIS PRETO, 2MM, HB, SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE CX C/ 144					
39	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VARIADAS, TINTA FLUORESCENTE, TAMPA COM GRIP, COM DETALHE EMBORRACHADO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO, ATÓXICO. MARCA PILOT, OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APÓS DECLARADO VENCEDOR. CX C/ 12	1000.0	CX.		
CANETA MARCA TEXTO, NA COR VARIADAS, TINTA FLUORESCENTE, TAMPA COM GRIP, COM DETALHE EMBORRACHADO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO, ATÓXICO. MARCA PILOT, OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APÓS DECLARADO VENCEDOR. CX C/ 12					
40	PINCEL ATÔMICO – DIVERSAS CORES, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. C/12UND	600.0	CX.		
PINCEL ATÔMICO – DIVERSAS CORES, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. C/12UND					
41	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 37ML - ESPECIFICAÇÃO: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, CORES VARIADAS.	600.0	Unidade		
REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 37ML - ESPECIFICAÇÃO: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, CORES VARIADAS.					
42	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZULSLIN- ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM	1000.0	Caixa		

	SECAGEM RÁPIDA CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES TRAÇO DE 1-2MM,COMP: 140MM,DIÂM.: 12MM. CAIXA COM 12 UNIDADES			
PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZULSLIN- ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM SECAGEM RÁPIDA CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES TRAÇO DE 1-2MM,COMP: 140MM,DIÂM.: 12MM. CAIXA COM 12 UNIDADES				
43	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO- ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM SECAGEM RÁPIDA CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES TRAÇO DE 1-2MM,COMP: 140MM,DIÂM.: 12MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	1000.0	Caixa	
PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO- ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM SECAGEM RÁPIDA CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES TRAÇO DE 1-2MM,COMP: 140MM,DIÂM.: 12MM. CAIXA COM 12 UNIDADES				
44	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO- ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM SECAGEM RÁPIDA CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES TRAÇO DE 1-2MM,COMP: 140MM,DIÂM.: 12MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	1000.0	Caixa	
PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO- ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM SECAGEM RÁPIDA CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES TRAÇO DE 1-2MM,COMP: 140MM,DIÂM.: 12MM. CAIXA COM 12 UNIDADES				
45	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO, MILIMETRADA, COMPRIMENTO 50CM COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	500.0	UND.	
RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO, MILIMETRADA, COMPRIMENTO 50CM COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.				
46	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO, MILIMETRADA,	1000.0	UND.	



	COMPRIMENTO 30CM COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.			
RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO, MILIMETRADA, COMPRIMENTO 30CM COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.				
47	LÁPIS PRETO, 2MM, HB, COM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE CX C/ 144	200.0	CX.	
LÁPIS PRETO, 2MM, HB, COM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE CX C/ 144				
48	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR PRETA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/ 50	150.0	CX.	
CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR PRETA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/ 50				
49	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE NO FUNDO DO LÁPIS PACOTE C/100	11000.0	UND.	
BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE NO FUNDO DO LÁPIS PACOTE C/100				
50	BORRACHA OVAL BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA OVAL BRANCA, DIMENSÕES: 5,2 CMX2,85CMX1,1CM.	300.0	Caixa	
BORRACHA OVAL BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA OVAL BRANCA, DIMENSÕES: 5,2 CMX2,85CMX1,1CM.				
51	LÁPIS DE COR GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR NO FORMATO REDONDO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, MINA MACIA DE 2,6MM, RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	12000.0	Caixa	



LÁPIS DE COR GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR NO FORMATO REDONDO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, MINA MACIA DE 2,6MM, RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
52	KIT DE PINCEL C/ PELO - 8 PINCEIS	300.0	UND.	
KIT DE PINCEL C/ PELO - 8 PINCEIS				
53	TINTA PARA TECIDO 250ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA TECIDO 250ML. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO, ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES ADITIVOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS.	200.0	Unidade	
TINTA PARA TECIDO 250ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA TECIDO 250ML. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO, ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES ADITIVOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS.				
54	TINTA DIMENSIONAL 35ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA COM EFEITO RELEVO 3D COM GLITTER, COM BICO APLICADOR, CORES VARIADAS.	150.0	Unidade	
TINTA DIMENSIONAL 35ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA COM EFEITO RELEVO 3D COM GLITTER, COM BICO APLICADOR, CORES VARIADAS.				
55	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37ML- ESPECIFICAÇÃO: TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, A BASE DE LÁTEX P.V.A, PRONTO PARA USO. ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS.	150.0	Unidade	
TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37ML- ESPECIFICAÇÃO: TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, A BASE DE LÁTEX P.V.A, PRONTO PARA USO. ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS.				
56	TINTA GUACHE POTES C/ 6 CORES	12000.0	CX.	
TINTA GUACHE POTES C/ 6 CORES				
57	TINTA PARA CARIMBO 42ML AZUL	60.0	UND.	
TINTA PARA CARIMBO 42ML AZUL				
58	CANETA P/ ESCREVER EM CD OU DVD	150.0	UND.	
CANETA P/ ESCREVER EM CD OU DVD				
59	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA - ESTOJO C/ 12	800.0	UND.	
CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA - ESTOJO C/ 12				
60	FITA CREPE BRANCA	70.0	UND.	



FITA CREPE BRANCA					
61	FITA ACENTINADA DECORATIVA	200.0	UND.		
FITA DECORATIVA ACENTINADA					
62	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM	100.0	UND.		
GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM					
63	LAPISEIRA 0,7MM, CORPO PRETO SEXTAVADO	100.0	UND.		
LAPISEIRA 0,7MM, CORPO PRETO SEXTAVADO					
64	LAPISEIRA 0.9 - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA 0.9MM COM CORPO HEXAGONAL, TRANSLÚCIDO E COM BORRACHA BRANCA NA EXTREMIDADE.	100.0	Unidade		
LAPISEIRA 0.9 - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA 0.9MM COM CORPO HEXAGONAL, TRANSLÚCIDO E COM BORRACHA BRANCA NA EXTREMIDADE.					
65	GRAFITE 0.9 - ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE Nº 0.9MM, CAIXA COM 12 TUBOS.	100.0	Caixa		
GRAFITE 0.9 - ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE Nº 0.9MM, CAIXA COM 12 TUBOS.					
66	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 6	12000.0	CX.		
MASSA DE MODELAR CAIXA COM 6					
67	MARCADORES ADESIVOS DE PAPEL POST-IT 4 CORES 200 FOLHAS	50.0	UND.		
MARCADORES ADESIVOS DE PAPEL POST-IT 4 CORES 200 FOLHAS					
68	FITA ADESIVA COLORIDA 48MM X 50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COLORIDA, DIMENSÕES: 48MM X 50M, CORES VARIADAS.	200.0	Rolo		
FITA ADESIVA COLORIDA 48MM X 50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COLORIDA, DIMENSÕES: 48MM X 50M, CORES VARIADAS.					
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, TAMANHO 45MMX45M.	600.0	Rolo		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, TAMANHO 45MMX45M.					
70	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 50MM X 50M, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE.	80.0	UND.		



FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 50MM X 50M, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE.

71	FITA ADESIVA, GOMADA, MONOFACE, 19MM X 50M, BEGE, MULTIUSO.	1500.0	UND.		
----	---	--------	------	--	--

FITA ADESIVA, GOMADA, MONOFACE, 19MM X 50M, BEGE, MULTIUSO.

72	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 NA COR AZUL	200.0	UND.		
----	--	-------	------	--	--

ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 NA COR AZUL

73	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6CM- ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO GRANDE CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. APONTA LÁPIS COMUM. MEDIDAS: 60MMX23MM X 16MM.	12000.0	Unidade		
----	--	---------	---------	--	--

APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6CM- ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO GRANDE CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. APONTA LÁPIS COMUM. MEDIDAS: 60MMX23MM X 16MM.

74	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX, MEDINDO: NÃO INFERIOR A 15CM E NÃO SUPERIOR A 15,5CM. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES.	60.0	CX.		
----	---	------	-----	--	--

EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX, MEDINDO: NÃO INFERIOR A 15CM E NÃO SUPERIOR A 15,5CM. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES.

75	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6, DIMENSÕES 56MMX38MMX45MM.	30.0	Unidade		
----	--	------	---------	--	--

EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6, DIMENSÕES 56MMX38MMX45MM.

76	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS.	30.0	Unidade		
----	--	------	---------	--	--

GRAMPEADOR 240 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS.





77	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 9/10, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, GRAMPEIA EM DISTÂNCIAS DE 7MM A 70MM DA BORDA DO PAPEL; BASE EM BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	10.0	UND.		
GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 9/10, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, GRAMPEIA EM DISTÂNCIAS DE 7MM A 70MM DA BORDA DO PAPEL; BASE EM BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.					
78	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, BASE EM BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS.	150.0	UND.		
GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, BASE EM BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS.					
79	APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO E LOUSA, COM CARPETE OU FELTRO DE 8MM, MEDINDO 15CM X 6CM X 4CM.	800.0	UND.		
APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO E LOUSA, COM CARPETE OU FELTRO DE 8MM, MEDINDO 15CM X 6CM X 4CM.					
80	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100ML – ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DO QUADRO. REMOVE INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS, SUJEIRAS, ETC. ATÓXICO.	50.0	Unidade		
LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100ML – ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DO QUADRO. REMOVE INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS, SUJEIRAS, ETC. ATÓXICO.					
81	PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO GRANDE, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS	100.0	UND.		



	(PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS)			
PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO GRANDE, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS (PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS)				
82	PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO MEDIO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS (PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS)	80.0	UND.	
PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO MEDIO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS (PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS)				
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10MM, DE METAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES	50.0	CX.	
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10MM, DE METAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES				
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6MM, DE METAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 UNIDADES	300.0	CX.	
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6MM, DE METAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 UNIDADES				
85	CLIPS Nº.2/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	800.0	CX.	
CLIPS Nº.2/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
86	CLIPS Nº.3/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	800.0	CX.	
CLIPS Nº.3/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
87	CLIPS Nº.6/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	800.0	CX.	
CLIPS Nº.6/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
88	TESOURA GRANDE 8", COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL, MEDINDO 21CM.	100.0	Unidade	
TESOURA GRANDE 8", COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL, MEDINDO 21CM.				





89	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL, MEDINDO 13 CM, SEM PONTA	12000.0	UND.		
TESOURA PEQUENA ESCOLAR, COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL, MEDINDO 13 CM, SEM PONTA					
90	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITO C/12 UNIDADES	100.0	CX.		
ESTILETE COM LÂMINA ESTREITO C/12 UNIDADES					
91	ESTILETE COM LÂMINA LARGA C/12 UNIDADES	100.0	CX.		
ESTILETE COM LÂMINA LARGA C/12 UNIDADES					
92	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	100.0	Caixa		
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA). CAIXA COM 50 UNIDADES.					
93	GRAMPO PARA PISTOLA 106/8 C/5000 UNIDADES	20.0	CX.		
GRAMPO PARA PISTOLA 106/8 C/5000 UNIDADES					
94	GUILHOTINA DE PAPEL TIPO FACÃO	20.0	UND.		
GUILHOTINA DE PAPEL TIPO FACÃO					
95	GRAMPO EM AÇO PARA GRAMPEAR 100 FLS C/1000	300.0	CX.		
GRAMPO EM AÇO PARA GRAMPEAR 100 FLS C/1000					
96	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 48 UNIDADES.	50.0	Caixa		
PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 48 UNIDADES.					
97	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL	50.0	Caixa		





	CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 158 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
PRENDEDOR DE PAPEL 41MM – ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 158 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.					
98	PISTOLA PARA COLA QUENTE, TIPO VELA FINA COM FIAÇÃO E PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, VOLTAGEM 110/220V-40W NA COR PRETA.	150.0	UND.		
PISTOLA PARA COLA QUENTE, TIPO VELA FINA COM FIAÇÃO E PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, VOLTAGEM 110/220V-40W NA COR PRETA.					
99	PISTOLA PARA COLA QUENTE, TIPO VELA GROSSA COM FIAÇÃO E PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, VOLTAGEM 110/220V-40W NA COR PRETA.	100.0	Unidade		
PISTOLA PARA COLA QUENTE, TIPO VELA GROSSA COM FIAÇÃO E PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, VOLTAGEM 110/220V-40W NA COR PRETA.					
100	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE RESINA, ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, ATÓXICO, INODORO, NÃO RESSECANTE, PINCEL DE APLICAÇÃO PARA APAGAR ERROS ESFEROGRÁFICOS, DATILOGRÁFICOS, DESENHOS, XÉROX, FAX E IMPRESSORA – EMBALAGEM: TUBO COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX/12UND	250.0	CX.		
CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE RESINA, ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, ATÓXICO, INODORO, NÃO RESSECANTE, PINCEL DE APLICAÇÃO PARA APAGAR ERROS ESFEROGRÁFICOS, DATILOGRÁFICOS, DESENHOS, XÉROX, FAX E IMPRESSORA – EMBALAGEM: TUBO COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX/12UND					
101	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR.	300.0	CX.		



	TUBO COM 90G. COM SELO DO INMETRO CX C/12			
COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. COM SELO DO INMETRO CX C/12				
102	COLA BRANCA 01KG - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA EMBALAGEM COM 1 LITRO, APLICAÇÃO: COLAGEM DE MADEIRAS E MÓVEIS, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO E COURO. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA ACETATO POLIVINÍLICO E MICROBICIDAS NÃO-METÁLICOS. SECAGEM: A SECAGEM VARIA DE ACORDO COM O MATERIAL. QUANTO MAIS POROSA A SUPERFÍCIE, MAIS RÁPIDA A SECAGEM.	30.0	Quilograma	
COLA BRANCA 01KG - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA EMBALAGEM COM 1 LITRO, APLICAÇÃO: COLAGEM DE MADEIRAS E MÓVEIS, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO E COURO. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA ACETATO POLIVINÍLICO E MICROBICIDAS NÃO-METÁLICOS. SECAGEM: A SECAGEM VARIA DE ACORDO COM O MATERIAL. QUANTO MAIS POROSA A SUPERFÍCIE, MAIS RÁPIDA A SECAGEM.				
103	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA C/12 UNIDADES	400.0	CX.	
COLA DE ISOPOR 90G CAIXA C/12 UNIDADES				
104	COLA BASTÃO PARA PAPEL , BRANCA 10G	100.0	UND.	
COLA BASTÃO PARA PAPEL , BRANCA 10G				
105	COLA COLORIDA TUBO COM 25G CX C/ 06 UND	50.0	UND.	
COLA COLORIDA TUBO COM 25G CX C/ 06 UND				
106	COLA COLORIDA COM GLITTER 23G - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA COM GLITTER, ATÓXICA LAVÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	80.0	Caixa	
COLA COLORIDA COM GLITTER 23G - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA COM GLITTER, ATÓXICA LAVÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.				
107	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7,5 MM X 30 CM PACOTE 1 KG	150.0	UND.	
COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7,5 MM X 30 CM PACOTE 1 KG				
108	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 11 MM X 30 CM PACOTE 1 KG	150.0	Unidade	
COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 11 MM X 30 CM PACOTE 1 KG				

109	COLA PARA TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL 75G	80.0	UND.		
COLA PARA TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL 75G					
110	COLA PARA TECIDO 35G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PERMANENTE PARA TECIDO 35G.	80.0	Unidade		
COLA PARA TECIDO 35G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PERMANENTE PARA TECIDO 35G.					
111	TINTA DIMENSIONAL GLITER RELEVO	200.0	UND.		
TINTA DIMENSIONAL GLITER RELEVO					
112	BARBANTE SISAL - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE COMUM, ESPESSURA: 2,0MM, ROLO COM 280 METROS.	200.0	Rolo		
BARBANTE SISAL - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE COMUM, ESPESSURA: 2,0MM, ROLO COM 280 METROS.					
113	FITILHO PLASTICO SINTETICO P/ AMARRAÇÃO	200.0	Rolo		
FITILHO PLASTICO SINTETICO P/ AMARRAÇÃO					
114	E.V.A. EDIL VINIL ACETADO, CORES VARIADAS, TAMANHO 40CM X 95CM, GRAMATURA 3MM.	1500.0	UND.		
E.V.A. EDIL VINIL ACETADO, CORES VARIADAS, TAMANHO 40CM X 95CM, GRAMATURA 3MM.					
115	E.V.A. EDIL VINIL ACETADO, CORES VARIADAS, TAMANHO 40CM X 48CM, GRAMATURA 3MM.	1500.0	UND.		
E.V.A. EDIL VINIL ACETADO, CORES VARIADAS, TAMANHO 40CM X 48CM, GRAMATURA 3MM.					
116	EVA COM GLITTER - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EMBORRACHADA DE EVA, DIMENSÃO: 40CM X 48CM, CORES VARIADAS.	1000.0	Folha		
EVA COM GLITTER - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EMBORRACHADA DE EVA, DIMENSÃO: 40CM X 48CM, CORES VARIADAS.					
117	PRANCHETA TAMANHO OFICIO MEDIDAS: 0,0330X0250X0,15M: 0,250KG	100.0	UND.		
PRANCHETA TAMANHO OFICIO MEDIDAS: 0,0330X0250X0,15M: 0,250KG					
118	QUADRO BRANCO EM MOLDURA DE ALUMINIO 90 X 120	20.0	UND.		
QUADRO BRANCO EM MOLDURA DE ALUMINIO 90 X 120					
119	CALCULADORA PORTÁTIL SEM BOBINA, DISPLAY PARA 12 DÍGITOS, COMUM DE MESA	50.0	Unidade		


CALCULADORA PORTÁTIL SEM BOBINA, DISPLAY PARA 12 DÍGITOS, COMUM DE MESA

120	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA DE MESA, DISPLAY COM 08 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: PILHA SOLAR.	30.0	Unidade		
CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA DE MESA, DISPLAY COM 08 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: PILHA SOLAR.					
121	LIGA AMARELA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, ELÁSTICO Nº 18, PACOTE COM 100G.	80.0	Pacote		
LIGA AMARELA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, ELÁSTICO Nº 18, PACOTE COM 100G.					
122	PORTA LÁPIS /CLIPS/PAPEL	50.0	UND.		
PORTA LÁPIS /CLIPS/PAPEL					
123	TECIDO TNT CORES VARIADAS	150.0	Rolo		
TECIDO TNT CORES VARIADAS					
124	BAMBOLÊ PLÁSTICO DIVERSAS CORES	600.0	UND.		
BAMBOLÊ PLÁSTICO , DIVERSAS CORES					
125	BEXIGAS METALIZADAS - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA METALIZADA MEDINDO 50CM (20 POLEGADAS) EM METALÓIDE, EM FORMATO DE CORAÇÃO E ESTRELA, PACOTE COM 03 UNIDADES.	200.0	Pacote		
BEXIGAS METALIZADAS - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA METALIZADA MEDINDO 50CM (20 POLEGADAS) EM METALÓIDE, EM FORMATO DE CORAÇÃO E ESTRELA, PACOTE COM 03 UNIDADES.					
126	BALÃO, EM LÁTEX, DECORATIVOS DE ENCHER, Nº 7 EMB. COM 50	600.0	Pacote		
BALÃO, EM LÁTEX, DECORATIVOS DE ENCHER, Nº 7 EMB. COM 50					
127	BALÃO, EM LÁTEX, DECORATIVOS DE ENCHER, Nº 9 EMB. COM 50 UNDS DIVERSAS CORES	600.0	Pacote		
BALÃO, EM LÁTEX, DECORATIVOS DE ENCHER, Nº 9 EMB. COM 50 UNDS DIVERSAS CORES					
128	PÓ, METÁLICO, FINO, TIPO PURPURINA, EMB. APROXIMADAMENTE 50GR DIVERSAS CORES	100.0	Unidade		
PÓ, METÁLICO, FINO, TIPO PURPURINA, EMB. APROXIMADAMENTE 50GR DIVERSAS CORES					
129	FELTRO PARA ARTESANATO COM MEDIDAS DE	100.0	Unidade		





	APROXIMADAMENTE 50X45 DIVERSAS CORES			
FILTRO PARA ARTESANATO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 50X45 DIVERSAS CORES				
130	FITA DE CETIM 100% POLESTER, FACE SIMPLES COM APROXIMADAMENTE 15MM DE LARGURA, EMBALAGEM COM 50MT DE CUMPRIMENTO DIVERSAS CORES	300.0	Unidade	
FITA DE CETIM 100% POLESTER, FACE SIMPLES COM APROXIMADAMENTE 15MM DE LARGURA, EMBALAGEM COM 50MT DE CUMPRIMENTO DIVERSAS CORES				
131	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA PCT COM 100 UND	500.0	Pacote	
PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA PCT COM 100 UND				
132	SACO PARA PRESENTE - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA PRESENTE COM ESTAMPAS VARIADAS, DIMENSÃO:15CMX22CM.	100.0	Unidade	
SACO PARA PRESENTE - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA PRESENTE COM ESTAMPAS VARIADAS, DIMENSÃO:15CMX22CM.				
133	TELA PARA PINTURA - ESPECIFICAÇÃO: TELA PARA PINTURA, DIMENSÃO:20CMX30CM.	100.0	Unidade	
TELA PARA PINTURA - ESPECIFICAÇÃO: TELA PARA PINTURA, DIMENSÃO:20CMX30CM.				
134	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60X90 PCT COM 100 UND	150.0	Pacote	
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60X90 PCT COM 100 UND				
135	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 70X90 PCT COM 100 UND	150.0	Pacote	
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 70X90 PCT COM 100 UND				
136	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 80X90 PCT COM 100 UND	150.0	Pacote	
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 80X90 PCT COM 100 UND				
137	COLECIONADOR DE PAPELÃO 40MM	6000.0	Unidade	
COLECIONADOR DE PAPELÃO 40MM				
138	PASTA TRANSPARENTE 30 CM, DIMENSÕES: 27,0 CM X 37,0 CM, COM ABA E ELASTICO EM PVC DIVERSAS CORES	9000.0	Unidade	
PASTA TRANSPARENTE 30 CM, DIMENSÕES: 27,0 CM X 37,0 CM, COM ABA E ELASTICO EM PVC DIVERSAS CORES				





139	PASTA AZ LOMBO LARGO TEM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVIDO À COMPOSIÇÃO EM CARTÃO E POKF. INCLUI 2 ARGOLAS EM FORMATO D, QUE AUMENTAM EM ATÉ 25% A CAPACIDADE DE FOLHAS. MAIS SEGURO, O MODELO TAMBÉM SE DESTACA POR POSSUIR UM ACABAMENTO NIQUELADO QUE GARANTE PROTEÇÃO À PASTA NA PARTE INFERIOR (APOIO). INCLUI ETIQUETA COM IMPRESSÃO NOS DOIS LADOS. USO IDEAL COMO CATÁLOGO / PORTFÓLIO CORPORATIVO DE SEUS PRODUTOS OU PARA USO EM CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS.	8000.0	Unidade	
PASTA AZ LOMBO LARGO TEM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVIDO À COMPOSIÇÃO EM CARTÃO E POKF. INCLUI 2 ARGOLAS EM FORMATO D, QUE AUMENTAM EM ATÉ 25% A CAPACIDADE DE FOLHAS. MAIS SEGURO, O MODELO TAMBÉM SE DESTACA POR POSSUIR UM ACABAMENTO NIQUELADO QUE GARANTE PROTEÇÃO À PASTA NA PARTE INFERIOR (APOIO). INCLUI ETIQUETA COM IMPRESSÃO NOS DOIS LADOS. USO IDEAL COMO CATÁLOGO / PORTFÓLIO CORPORATIVO DE SEUS PRODUTOS OU PARA USO EM CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS.				
140	PASTA AZ LOMBO FINO TEM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVIDO À COMPOSIÇÃO EM CARTÃO E POKF. INCLUI 2 ARGOLAS EM FORMATO D, QUE AUMENTAM EM ATÉ 25% A CAPACIDADE DE FOLHAS. MAIS SEGURO, O MODELO TAMBÉM SE DESTACA POR POSSUIR UM ACABAMENTO NIQUELADO QUE GARANTE PROTEÇÃO À PASTA NA PARTE INFERIOR (APOIO). INCLUI ETIQUETA COM IMPRESSÃO NOS DOIS LADOS. USO IDEAL COMO CATÁLOGO / PORTFÓLIO CORPORATIVO DE SEUS PRODUTOS OU PARA USO EM CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS.	6000.0	Unidade	
PASTA AZ LOMBO FINO TEM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVIDO À COMPOSIÇÃO EM CARTÃO E POKF. INCLUI 2 ARGOLAS EM FORMATO D, QUE AUMENTAM EM ATÉ 25% A CAPACIDADE DE FOLHAS. MAIS SEGURO, O MODELO TAMBÉM SE DESTACA POR POSSUIR UM ACABAMENTO NIQUELADO QUE GARANTE PROTEÇÃO À PASTA NA PARTE INFERIOR (APOIO). INCLUI ETIQUETA COM IMPRESSÃO NOS DOIS LADOS. USO IDEAL COMO CATÁLOGO				



/ PORTFÓLIO CORPORATIVO DE SEUS PRODUTOS OU PARA USO EM CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS.

141	PASTA SUSPensa EM CARTAO KRAFT COM,NO MINIMO, 180 g/m2, FECHO PLASTICO, HASTE COM PONTEIRASPLASTICAS, PORTA-ETIQUE- TA TRANSPARENTE COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, NAS DIMENSOES APROXIMADAS DE 240 X 360 mm.	4000.0	Unidade		
PASTA SUSPensa EM CARTAO KRAFT COM,NO MINIMO, 180 g/m2, FECHO PLASTICO, HASTE COM PONTEIRASPLASTICAS, PORTA-ETIQUE- TA TRANSPARENTE COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, NAS DIMENSOES APROXIMADAS DE 240 X 360 mm.					
142	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO POLIONDA, 140MMX270MMX390MM, CORES VARIADAS.	4000.0	Unidade		
CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO POLIONDA, 140MMX270MMX390MM, CORES VARIADAS.					
143	CAIXA ARQUIVO, EM PAPELÃO, 140MMX270MMX390MM,PARDA COM VISOR LATERAL	3000.0	Unidade		
CAIXA ARQUIVO, EM PAPELÃO, 140MMX270MMX390MM,PARDA COM VISOR LATERAL					
144	PASTA SANFONADA A4 - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO A4 TIPO ACORDEOM, COM 12 DIVISÓRIAS E INDICADORES, FECHAMENTO COM ELATICO EXPANSIVEL, DIMENSÕES: 240MMX330MM	2500.0	Unidade		
PASTA SANFONADA A4 - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO A4 TIPO ACORDEOM, COM 12 DIVISÓRIAS E INDICADORES, FECHAMENTO COM ELATICO EXPANSIVEL, DIMENSÕES: 240MMX330MM					
145	PASTA SANFONADA A4 - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO A4 TIPO ACORDEOM, COM 31 DIVISÓRIAS E INDICADORES, FECHAMENTO COM ELATICO EXPANSIVEL, DIMENSÕES: 240MMX330MM	2500.0	Unidade		
PASTA SANFONADA A4 - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO A4 TIPO ACORDEOM, COM 31 DIVISÓRIAS E INDICADORES, FECHAMENTO COM ELATICO EXPANSIVEL, DIMENSÕES: 240MMX330MM					
146	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 17 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELASTICO, CORES VARIADAS, LOMBO 17 MM	2000.0	Unidade		



PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 17 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELASTICO, CORES VARIADAS, LOMBO 17 MM

147	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 40 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELASTICO, CORES VARIADAS, LOMBO 40 MM	1500.0	Unidade		
-----	--	--------	---------	--	--

PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 40 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELASTICO, CORES VARIADAS, LOMBO 40 MM

148	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 55 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELASTICO, CORES VARIADAS, LOMBO 55 MM	1500.0	Unidade		
-----	--	--------	---------	--	--

PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 55 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELASTICO, CORES VARIADAS, LOMBO 55 MM

149	PASTA COLECCIONADOR EM MATERIAL PLASTICO COM PRESILHA PLASTICA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM MATERIAL PLASTICO E COM PRESILHA PLASTICA TIPO ROMEU E JULIETA, ATOXICA. ESPESSURA: 0,35 MM. DIMENSÕES APROX. 245 MRN X 340 MM	1000.0	Unidade		
-----	---	--------	---------	--	--

PASTA COLECCIONADOR EM MATERIAL PLASTICO COM PRESILHA PLASTICA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM MATERIAL PLASTICO E COM PRESILHA PLASTICA TIPO ROMEU E JULIETA, ATOXICA. ESPESSURA: 0,35 MM. DIMENSÕES APROX. 245 MRN X 340 MM

150	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	4000.0	Unidade		
-----	-------------------------------	--------	---------	--	--

PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO

151	PASTA ESCOLAR MATRIICULA	12000.0	Unidade		
-----	--------------------------	---------	---------	--	--

PASTA ESCOLAR MATRIICULA

152	CLASSIFICADOR DIVERSAS CORES	4000.0	Unidade		
-----	------------------------------	--------	---------	--	--

CLASSIFICADOR DIVERSAS CORES

153	PASTA SULFITE A4 GRAMATURA 75 MG COM 100	2000.0	Unidade		
-----	--	--------	---------	--	--

PASTA SULFITE A4 GRAMATURA 75 MG COM 100

154	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL- ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREA DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, DIMENSÕES 350 MM X 135 MM	3500.0	Unidade		
-----	--	--------	---------	--	--





CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL- ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREA DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, DIMENSÕES 350 MM X 135 MM				
155	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, DIMENSÕES 350 MM X 135 MM X 240 MM.	3500.0	Unidade	
CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, DIMENSÕES 350 MM X 135 MM X 240 MM.				

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 11 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ -----
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, Granja / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

